

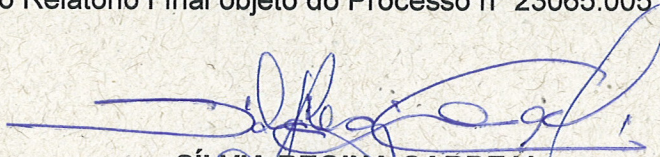


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 115, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 028/2013-CPAD resolve:

Reconduzir, de acordo com o art. 152 da Lei nº 8.112/90, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **RICARDO FERREIRA CARLOS DE AMORIM**(Presidente), matrícula SIAPE nº 1349968, **FERNANDO ENRIQUE ECHAIZ ESPINOZA**(Membro), matrícula SIAPE nº 1341952 e **MARIA DO CARMO SILVA**(Membro), matrícula SIAPE nº 1119639, com a incumbência de, no prazo de 60(sessenta) dias, proceder a conclusão do Relatório Final objeto do Processo nº 23065.005136/2012-07.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 01/02/13